RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2020 de 19 de novembro de 2020.

Dispões sobre a APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) relativo ao 2º QUADRIMESTRE DE 2020 – maio a agosto – e dá outras providências:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, combinada com o Decreto 050/2020, que nomeia o CMS;

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e a Lei 141/2012, em especial o Artigo 36º, ainda conforme define a Portaria de Consolidação 001/2017 e o princípio da transparência e legalidade, após apresentação e explanação o Pleno do CMS, deliberou e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2020** – período de maio a agosto – do Fundo Municipal de Saúde, de Santa Terezinha do Progresso.

Art. 2º – Encaminhar ao Gestor Municipal para as providências cabíveis à fim de que se dê a publicidade devida, bem como envio aos órgãos competentes, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Art. 3º – Anexá-la ao Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), conforme a portaria Ministerial GM/SUS 750/2019.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 19 de novembro de 2020.

Simone Márcia Muller
Presidente do CMS